



**MEDICINA**  
LISBOA

## **Edital**

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2024/2025, nas condições a seguir indicadas:

### **Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa**

#### **Curso de 2024/2025**

#### **1. Candidatura**

O programa de Doutoramento pode desenvolver-se em dois modelos alternativos:

- 1.1. Modelo com Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 1.2. Modelo com programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.

#### **2. Número de Vagas**

- 2.1. 40 vagas para admissão ao programa Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 2.2. 10 Vagas para admissão ao programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.
- 2.3. Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

#### **3. Condições de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.1.**

- 3.1. Candidatos inseridos ou aceites em projetos e/ou unidades de investigação do Centro Académico de Medicina de Lisboa ou outras unidades de investigação;
- 3.2. Candidatos que já tenham assegurada a orientação ou coorientação científica do projeto com um professor/investigador da FMUL/ IMM/ CHULN;



**MEDICINA**  
LISBOA

3.3. Candidatos que não tenham assegurado a supervisão ou um projeto de investigação e/ou orientador de projeto devem contactar o Programa Doutorai através do correio eletrónico [camlphd@medicina.ulisboa.pt](mailto:camlphd@medicina.ulisboa.pt);

3.3.1. O Programa Doutorai procurar4 encontrar as condiç6es que melhor se adequem ao perfil do candidato.

#### **4. Condiç6es de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.2.**

4.1. Candidatos que j4 tenham assegurada atribuiç6o de bolsa FCT, nomeadamente as obtidas no 4mbito do financiamento plurianual atribuído ao IMM, ou outras bolsas reconhecidas pela comiss6o científiica;

4.2. Candidatos que comprovem estar integrados num laborat6rio/ unidade de investigaç6o e/ou tenham um orientador científiico que seja professor/investigador da FMUL/ IMM/ CHULN;

4.3. Submiss6o de *curriculum vitae* detalhado;

4.4. A submiss6o de candidatura para este modelo vai decorrer em períoao a definir anualmente em funç6o os quadros de financiamento, com os crit4rios definidos no ponto 7. e em complemento com o edital de abertura, específiico, para esta modalidade de candidatura;

4.5. Os candidatos dever6o proceder ao *upload* dos seguintes documentos, na secretaria acad4mica f4nix:

- i) Certid6o de licenciatura ou de grau acad4mico equivalente;
- i) Certid6o de mestre ou de grau acad4mico equivalente;
- ii) Requerimento;
- iii) Comprovativo de atribuiç6o de bolsa de doutoramento FCT ou outras bolsas de doutoramento reconhecidas pela comiss6o científiica;
- iv) Curriculum Vitae do candidato;
- v) Declaraç6o de aceitaç6o do orientador (es);
- vi) Documento identificaç6o fiscal;



**MEDICINA**  
LISBOA

- vii) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- viii) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro.

### **5. Requisitos de admissão para o modelo de candidatura indicado em 1.1 e 1.2.**

#### 5.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas áreas do conhecimento referente aos três ramos, Medicina, Ciências Biomédicas e Tecnologias da Saúde;
- b) A título excepcional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica do programa de Doutoramento.

#### 5.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)

- a) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para upload no portal de candidaturas;
- c) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- d) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- e) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.



**MEDICINA**  
LISBOA

## **6. Critérios de seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.1.**

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Científica do Programa Doutoral de acordo com os seguintes critérios, podendo esta proceder à realização de entrevistas.

- a) *Curriculum Vitae* e carta de motivação do candidato;
- b) Projeto de investigação;
- c) Condições de acolhimento e exequibilidade do projeto.

## **7. Critérios de seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.2.**

- a) As candidaturas são apreciadas, pela Comissão Científica do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, que recomenda, ou não, a sua submissão ao Conselho Científico;
- b) Decorrido o programa de formação avançada inicial, os estudantes devem submeter no prazo de 8 meses, após a inscrição na FMUL, projeto de investigação, proposta de equipa de orientação e proposta de comité de tese para apreciação pela comissão científica do programa doutoral e subsequente aprovação em conselho científico.

## **8. Processo de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.1.**

8.1. A candidatura é efetuada com o preenchimento de formulário de candidatura *online* de acordo com as seguintes instruções:

- a) Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- b) Se não se recordar do username ou da *password* da conta Campus deverá seguir as instruções para a recuperação do username ou password no endereço <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>.
- c) Caso não consiga recuperar o username ou password através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um email para o endereço [suporte@medicina.ulisboa.pt](mailto:suporte@medicina.ulisboa.pt)



**MEDICINA**  
LISBOA

indicando os seguintes dados: Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); Email externo.

- d) Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation>. Após a criação a conta irão receber no email indicado o username, após o qual podem iniciar a formalização da candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>.

8.2. Após o preenchimento do formulário *online*, os candidatos deverão proceder ao *upload* dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- ix) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- x) Certidão de mestre ou de grau académico equivalente;
- xi) Requerimento;
- xii) Carta candidatura;
- xiii) Curriculum Vitae do candidato e orientador(es);
- xiv) Projeto de tese;
- xv) Declaração de aceitação do orientador(es);
- xvi) Proposta do comité de tese;
- xvii) Documento identificação fiscal;
- xviii) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- xix) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- xx) Outros documentos.

8.3. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.



**MEDICINA**  
LISBOA

## **9. Critérios de Seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.1.**

9.1. Os candidatos ao doutoramento são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 6.

9.2. Os candidatos são admitidos de acordo com a apreciação efetuada dos documentos definidos em 6. e 7.2. pela Comissão Científica do programa de doutoramento.

## **10. Prazos para o modelo de candidatura indicado em 1.1.**

10.1 As candidaturas estão abertas ao longo do ano.

10.2 As inscrições em primeiro ano, para o ano letivo 2024-2025, realizam-se em datas mensais a definir entre setembro de 2024 e 31 de março de 2025.

10.3 Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Mais informações sobre o processo de candidatura serão comunicadas por correio eletrónico.

10.4 A inscrição no ano letivo é efetuada *online* e decorre nos períodos definidos pelo Instituto de Formação Avançada.

## **11. Taxa de candidatura e Propinas**

11.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2024/2025, são os a definir no Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

11.2. As datas de pagamentos das prestações são ajustadas a partir da data/mês da sua inscrição. Nestes casos a última prestação nunca poderá ter data de vencimento posterior a 15 de setembro de 2025;

11.3. Os alunos admitidos ao programa, **nas duas modalidades de acesso identificadas em 1.1. e 1.2.**, entre 1 de abril e 31 de julho de 2025 são matriculados, mas só podem ser inscritos no ano letivo 2025-2026 a partir de 1 de setembro de 2025.

## **12. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.



**MEDICINA**  
LISBOA

### 13. Informação adicional

13.1 Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/programa-de-doutoramento-do-centro-academico-de-medicina-de-lisboa-phd-cam>

13.2. O programa doutoral possibilita a apresentação de pré-candidatura, bastando para isso enviar uma carta de intenção (expondo a motivação e interesses de investigação) e *Curriculum Vitae*, para [camlphd@medicina.ulisboa.pt](mailto:camlphd@medicina.ulisboa.pt).

Lisboa, 26 de março de 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca